



PROCESSO DE COMPRAS

Nº053/2016

COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DA MANUTENÇÃO

Goiânia, 22 junho de 2016

Memorando n.31/2016/SUCOMP/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,



1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

| | |
|-----------------|--|
| Objeto: | Materiais Eletricos de Cosumo Para uso da Manutenção |
| Especificações: | Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade. |
| Quantidade: | FIO 10ml AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 10ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 6.0ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 6.0 AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 4.0ml PRETO OU VREMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 4.0ml AZUL ROLO COM 100Mts 01 Rolo FIO 4.0ml VERDE ROLO COM 100mts 01Rolo FIO 4.0ml AMARELO rolo com 100MTS 01 Rolo FIO 2.5ml AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 2.5ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 02 Rolo FIO 2.5ml AZUL ROLO COM 100mts 100mts 02 Rolo FIO 2.5 FIO VERDE ROLO COM 100mts 02 Rolo FIO 2.5 AMARELO ROLO COM 100mts 02Rolo |

Handwritten mark

Handwritten signature

TOMADA INDUSTRIAL REDONDA 3 PINO

06 Unidades

PINO PARA TOMADA INDUSTRIAL REDONDA DE 3 PINOS

06 Unidades

✓ TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 10ap

01 Caixa

• TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 20ap

01 Caixa

TOMADA DE SOBREPOR 10ap.

01 Caixa

✓ INTERRUPTOR DE 1T + TOMADA DE BLOCO + PLACA

01 Caixa

✓ INTERRUPTOR DE 2T+TOMADA DE BLOCO + PLACA

01 Caixa

✓ INTERRUPTOR DE 3 TECLAS DE BLOCO + PLACA

01 Caixa

✓ TAMPA CEGA MODULAR 2x2

01 Caixa

✓ TAMPA CEGA MODULAR 4x4

01 Caixa

✓ TOMADA AVULSA PARA EXTENÇÃO 10ap

01 Caixa

✓ TOMADA AVULSA PARA EXTENÇÃO 20ap

01 Caixa

✓ REGUA DE 3 OU 4 TOMADAS

01 Caixa

✓ PINO MACHO PARA TOMADA AVULSA 10ap

01 Caixa

✓ PINO MACHO PARA TOMADA AVULSO 20ap

01 Caixa

✓ CANALETAS BRANCAS 180mts

01 Caixa

BUCHAS S/6 PARA PAREDE

01 Caixa

BUCHAS S/6 PARA PAREDE

01 Caixa

CUCHAS S/10 PARA PAREDE

01 Caixa

BUCHAS S/12 PARA PAREDE

01 Caixa

BUCHAS S/6 PARA GESO

01 Caixa

BUCHAS S/8 PARA GESO



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

01 Caixa
 FITA ISOLANTE PRETA ROLO COM 10mts
 01 Caixa
 FITA ISOLANTE BRACA ROLO COM 10mts
 01 Caixa
 DIJUNTOR DIM 20w MONOFASICO
 2 Caixas
 DIJUNTOR DIM 25w MONOFASICO
 01 Caixa
 DIJUNTOR DIM 32w MONOFASICO
 01 Caixa
 DIJUNTOR DIM 40w MONOFASICO
 01 Caixa
 DIJUNTOR TRIFASICO DIM 32w
 06 Caixa
 DIJUNTOR TRIFASICO DIM 40w
 06 Caixa
 DIJUNTOR TRIFASICO DIM 50w
 06 Caixa
 DIJUNTOR TRIFASICO DIM 60W
 06 Caixa
 DIJUNTOR TRIFASICO DIM 100W
 02 Unidades
 PARAFUSO PARA BUCHAS S/6 ROSCA SOBERBA FENDA+FILIPS
 01 Caixa
 PARAFUSO PARA BUCHAS S/8 ROSCA SOBERBA FENDA+FILIPS
 01 Caixa
 RESISTENCIA PARA CHUVEIROS LORENZETE
 01 Caixa
 RESISTENCIA PARA CHUVEIRO DUCHAS CORONA
 01 Caixa



Justificativa:

O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

Rotina

Eventual

Urgência

| | | | |
|-------------------|---|--|--|
| Regime de compras | X | | |
|-------------------|---|--|--|

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de compras e logística



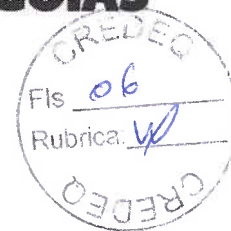
() NÃO, autorizo a cotação.

Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.



Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

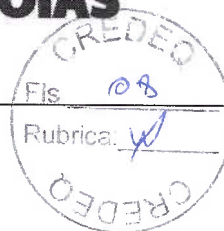
Processo de compras Nº 053/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 29/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

| | |
|-----------------|---|
| Objeto: | Materiais Eletricos de Cosumo Para uso da Manutenção |
| Especificações: | Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade. |
| Quantidade: | FIO 10ml AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 10ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 6.0ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 6.0 AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 4.0ml PRETO OU VREMELHO ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 4.0ml AZUL ROLO COM 100Mts 01 Rolo FIO 4.0ml VERDE ROLO COM 100mts 01Rolo FIO 4.0ml AMARELO rolo com 100MTS 01 Rolo FIO 2.5ml AZUL ROLO COM 100mts 01 Rolo FIO 2.5ml PRETO OU VERMELHO ROLO COM 100mts 02 Rolo FIO 2.5ml AZUL ROLO COM 100mts 100mts 02 Rolo FIO 2.5 FIO VERDE ROLO COM 100mts 02 Rolo |



FIO 2.5 AMARELO ROLO COM 100mts
02Rolo
TOMADA INDUSTRIAL REDONDA 3 PINO
06 Unidades
PINO PARA TOMADA INDUSTRIAL REDONDA DE 3 PINOS
06Unidades
TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 10ap
01 Caixa
TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 20ap
01 Caixa
TOMADA DE SOBREPOR 10ap.
01 Caixa
INTERUPTOR DE 1T + TOMADA DE BLOCO + PLACA
01 Caixa
INTERUPTOR DE 2T+TOMADA DE BLOCO + PLACA
01 Caixa
INTERUPTOR DE 3 TECLAS DE BLOCO + PLACA
01 Caixa
TAMPA CEGA MODULAR 2x2
01 Caixa
TAMPA CEGA MODULAR 4x4
01 Caixa
TOMADA AVULSA PARA EXTENÇÃO 10ap
01 Caixa
TOMADA AVULSA PARA EXTENÇÃO 20ap
01 Caixa
REGUA DE 3 OU 4 TOMADAS
01 Caixa
PINO MACHO PARA TOMADA AVULSA 10ap
01 Caixa
PINO MACHO PARA TOMADA AVULSO 20ap
01Caixa
CANALETAS BRANCAS 180mts
01 Caixa
BUCHAS S/6 PARA PAREDE



| | |
|-------------|---|
| 01 Caixa | BUCHAS S/6 PARA PAREDE |
| 01 Caixa | CUCHAS S/10 PARA PAREDE |
| 01 Caixa | BUCHAS S/12 PARA PAREDE |
| 01 Caixa | BUCHAS S/6 PARA GESO |
| 01 Caixa | BUCHAS S/8 PARA GESO |
| 01 Caixa | FITA ISOLANTE PRETA ROLO COM 10mts |
| 01 Caixa | FITA ISOLANTE BRACA ROLO COM 10mts |
| 01 Caixa | DIJUNTOR DIM 20w MONOFASICO |
| 2 Caixas | DIJUNTOR DIM 25w MONOFASICO |
| 01 Caixa | DIJUNTOR DIM 32w MONOFASICO |
| 01 Caixa | DIJUNTOR DIM 40w MONOFASICO |
| 01 Caixa | DIJUNTOR TRIFASICO DIM 32w |
| 06 Caixa | DIJUNTOR TRIFASICO DIM 40w |
| 06 Caixa | DIJUNTOR TRIFASICO DIM 50w |
| 06 Caixa | DIJUNTOR TRIFASICO DIM 60W |
| 06 Caixa | DIJUNTOR TRIFASICO DIM 100W |
| 02 Unidades | PARAFUSO PARA BUCHAS S/6 ROSCA SOBERBA FENDA+FILIPS |
| 01 Caixa | |



| | | | |
|-------------------|---|----------|----------|
| | PARAFUSO PARA BUCHAS S/8 ROSCA SOBERBA FENDA+FILIPS 01 Caixa RESISTENCIA PARA CHUVEIROS LORENZETE 01 Caixa RESISTENCIA PARA CHUVEIRO DUCHAS CORONA 01 Caixa | | |
| Justificativa: | O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais. | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual | Urgência |
| | X | | |

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 29/06/2016 até as 15:00. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço,

e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.



Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 27 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 053/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.31/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 22 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

E-mail

Mais

ESCREVER

ORÇAMENTO CORRIGIDO

Entrada x



- Entrada (1)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (20)
- Mais

Compras

Faturamento Credeq

fernando luiz macedo
para mim

EM ANEXO SEGUE ORÇAMENTO CORRIGIDO.

| ITEM | DESCRICAO | QUANT | UNID | VALOR | TOTAL |
|------|---------------------------------|-------|------|-------|-------|
| 1 | PROJ. FUND. PESSO. PARTICIPACAO | 100 | UN | 85,00 | 85,00 |
| 2 | PROJ. FUND. PESSO. PARTICIPACAO | 100 | UN | 85,00 | 85,00 |
| 3 | PROJ. FUND. PESSO. PARTICIPACAO | 100 | UN | 85,00 | 85,00 |
| 4 | PROJ. FUND. PESSO. PARTICIPACAO | 100 | UN | 85,00 | 85,00 |

[Clique aqui para Responder](#) ou [Encaminhar](#)

0,35 GB (1%) de 30 GB usados

[Regulamentos do programa](#)



CREDEQ PROCESSO 053/2016

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNIT. | TOTAL |
|------|---|--------|------------|------------|
| 1 | FIO 10MN 750KV AZUL LOUZZANO | 100 | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| 2 | FIO 10MN 750KV PRETOOOUVERM /LOUZZANO | 100 | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| 3 | FIO 06MN 750KV PRETO OU VERMELHO /LOUZZANO | 100 | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| 4 | FIO 6.0MN 750KV AZUL /LOUZZANO | 100 | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| 5 | FIO 4.0MN 750KV PRETO OU VERMELHO /LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 6 | FIO 4.0MN 750KV AZUL /LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 7 | FIO 4.0MN 750KV VERDE /LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 8 | FIO 4.0MN AMARELO /LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 9 | FIO 2,5MN 750KV AZUL /LOUZZANO | 100 | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 10 | FIO 2,5MN 750KV PRETO OU VERMELHO LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 11 | FIO 2,5MN 750KV AZUL /LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 12 | FIO 2,5MN VERDE /LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 13 | FIO 2,5MN AMARELO/LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 14 | TOMADA INDUSTRIAL REDIONDA 3 PINOS LUMIBRAS | 6 | R\$ 5,36 | R\$ 32,16 |
| 15 | PINO P/TOMADA INDUSTRIAL REDONDA DE 3 PINOS LUMIBRAS | 6 | R\$ 5,80 | R\$ 34,80 |
| 16 | TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA MARCA MARGIRIUS CX COM 30 PÇS | 1 | R\$ 181,20 | R\$ 181,20 |
| 17 | TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 20A MARCA MARGIRIUS CX COM 30 PÇS | 1 | R\$ 183,00 | R\$ 183,00 |
| 18 | TOMADA DE SOBREPOR 10A MARCA PLUZIER CX. C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 84,75 | R\$ 84,75 |
| 19 | INTERRUPTOR + TOMADA + PLACA MARCA MARGIRIUS CX 30PÇS | 1 | R\$ 281,70 | R\$ 281,70 |
| 20 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS + TOMADA DE BLOCO + PLACA MARCA MARGIRIUS CX. 30PÇS | 1 | R\$ 382,20 | R\$ 382,20 |
| 21 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS DE BLOCO + PLACA MARCA MARGIRIUS CX C/ 30PÇS | 1 | R\$ 384,60 | R\$ 384,60 |
| 22 | TAMPA CEGA MODULAR 4X2 MARGIRIUS CX CC | 1 | R\$ 147,90 | R\$ 147,90 |
| 23 | TAMPA CEGA MODULAR 4X4 MARGIRIUS CX 3 | 1 | R\$ 147,90 | R\$ 147,90 |

| | | | | |
|----|--|-----|-----------|------------|
| 24 | TOMADA AVULSA P/ EXTENÇÃO 10A CX. COM 10PÇS | 1 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 25 | TOMADA AVULSA P/ EXTENÇÃO 20A CX. COM 10PÇS | 1 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 26 | REGUA DE 3 TOMADAS MARCA VOLTIM CX C/ 20PÇS 10 A | 1 | R\$ 92,70 | R\$ 92,70 |
| 27 | PINO MACHO P/ TOMADA AVULSA 10A CX C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| 28 | PINO MACHO P/ TOMADA AVULSO 20A CX C/ 25PÇS | 1 | R\$ 26,40 | R\$ 26,40 |
| 29 | CANALETAS BRANCAS 2MTS 20X10MM | 90 | R\$ 4,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | BUCHA S6 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 31 | BUCHA S10 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 32 | BUCHA S12 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 33 | BUCHA S 6 PARA GESSO CX C/ 200 PÇS | 1 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 34 | BUCHA S 8 PARA GESSO CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 35 | FITA ISOLANTE PRETA 10MTS CX C/ 10PÇS | 1 | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 36 | FITA ISOLANTE BRANCA CX C 10PÇS | 1 | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 37 | DISJUNTOR MONO 20 A MARCA SOPRANO | 20 | R\$ 5,16 | R\$ 103,20 |
| 38 | DISJUNTOR MONO 25A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 5,16 | R\$ 103,20 |
| 39 | DISJUNTOR MONO 32 A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 5,16 | R\$ 51,60 |
| 40 | DISJUNTOR MONO 40A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 6,15 | R\$ 61,50 |
| 41 | DISJUNTOR TRIF. 32 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 26,18 | R\$ 628,32 |
| 42 | DISJUNTOR TRIF. 40A A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 43 | DISJUNTOR TRIF. 50 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 44 | DISJUNTOR TRIF. 60 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 45 | DISJUNTOR TRIF. 100A MARCA SOPRANO | 2 | R\$ 94,77 | R\$ 189,54 |
| 46 | PARAFUSO P/ BUCHA S 6 FENDA/PHILLIPS | 200 | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 47 | PARAFUSO P/ BUCHA S 8 FENDA/PHILLIPS | 200 | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 48 | RESISTENCIA P/ CHUVEIRO LORENZETTI | 10 | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 49 | RESISTENCIA PA CHUVEIRO DUCHA CORONA | 10 | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 50 | | | | R\$ - |

R\$ 8.390,27

GOIANIA30/06/2016

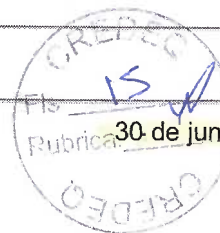
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME
 AV. INDEPENDENCIA 6060 S. AEROPORTO GOIANIA GO
 CNPJ. 00226324/0001-42
 INS. 10136759-7
 VENDEDOR FERNANDO MACEDO



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

ORÇAMENTO

fernando luiz macedo <macedomacedo01@outlook.com.br>
Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



EM ANEXO NOSSO ORÇAMENTO.

CREDEQ 2.xlsx
32K

ORÇAMENTO

colou todos os itens



CREDEQ PROCESSO 053/2016

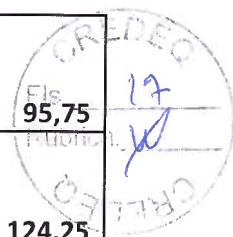
| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNIT. | TOTAL |
|------|--|--------|-----------|------------|
| 1 | FIO 10MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| 2 | FIO 10MN 750KV PRETOOUVERM CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| 3 | FIO 06MN 750KV PRETO OU VERMELHO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| 4 | FIO 6.0MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| 5 | FIO 4.0MN 750KV PRETO OU VERMELHO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 6 | FIO 4.0MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 7 | FIO 4.0MN 750KV VERDE CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 8 | FIO 4.0MN AMARELO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 9 | FIO 2,5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 100 | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 10 | FIO 2,5MN 750KV PRETO OU VERMELHO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 11 | FIO 2,5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 12 | FIO 2,5MN VERDE CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 13 | FIO 2,5MN AMARELOCORFIO/CABLENA/LOUZZANO | 200 | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 14 | TOMADA INDUSTRIAL REDIONDA 3 PINOS LUMIBRAS | 6 | R\$ 5,36 | R\$ 32,16 |
| 15 | PINO P/TOMADA INDUSTRIAL REDONDA DE 3 PINOS LUMIBRAS | 6 | R\$ 5,80 | R\$ 34,80 |
| 16 | TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA MARCA PLUZIER LINHA LUNARE CX. COM 25 PÇS 10A | 1 | R\$ 74,25 | R\$ 74,25 |
| 17 | TOMADA DE EMBUTIR DE BLOCO + PLACA 20A MARCA PLUZIER LINHA IDEALE CX C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 83,00 | R\$ 83,00 |
| 18 | TOMADA DE SOBREPOR 10A MARCA PLUZIER CX. C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 84,75 | R\$ 84,75 |

| | | | | |
|----|--|-----|------------|------------|
| 19 | INTERRUPTOR + TOMADA + PLACA MARCA PLUZIER LINHA IDEALE CX. C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 95,75 | R\$ 95,75 |
| 20 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS + TOMADA DE BLOCO + PLACA MARCA PLUZIER LINHA IDEALE CX/ C/25PÇS | 1 | R\$ 124,25 | R\$ 124,25 |
| 21 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS DE BLOCO + PLACA MARCA PLUZIER LINHA IDEALE | 1 | R\$ 156,00 | R\$ 156,00 |
| 22 | TAMPA CEGA MODULAR 4X2 CX C/ 25PÇS | 1 | R\$ 17,25 | R\$ 17,25 |
| 23 | TAMPA CEGA MODULAR 4X4 CAIXA DE 25PÇS | 1 | R\$ 96,75 | R\$ 96,75 |
| 24 | TOMADA AVULSA P/ EXTENÇÃO 10A CX. COM 10PÇS | 1 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 25 | TOMADA AVULSA P/ EXTENÇÃO 20A CX. COM 10PÇS | 1 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 26 | REGUA DE 3 TOMADAS MARCA VOLTIM CX C/ 20PÇS 10 A | 1 | R\$ 92,70 | R\$ 92,70 |
| 27 | PINO MACHO P/ TOMADA AVULSA 10A CX C/ 25 PÇS | 1 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| 28 | PINO MACHO P/ TOMADA AVULSO 20A CX C/ 25PÇS | 1 | R\$ 26,40 | R\$ 26,40 |
| 29 | CANALETAS BRANCAS 2MTS 20X10MM | 90 | R\$ 4,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | BUCHA S6 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 31 | BUCHA S10 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 32 | BUCHA S12 PARA PAREDE CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 33 | BUCHA S 6 PARA GESSO CX C/ 200 PÇS | 1 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 34 | BUCHA S 8 PARA GESSO CX C/ 200PÇS | 1 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 35 | FITA ISOLANTE PRETA 10MTS CX C/ 10PÇS | 1 | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 36 | FITA ISOLANTE BRANCA CX C 10PÇS | 1 | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 37 | DISJUNTOR MONO 20 A MARCA SOPRANO | 20 | R\$ 5,16 | R\$ 103,20 |
| 38 | DISJUNTOR MONO 25A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 5,16 | R\$ 103,20 |
| 39 | DISJUNTOR MONO 32 A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 5,16 | R\$ 51,60 |
| 40 | DISJUNTOR MONO 40A MARCA SOPRANO | 10 | R\$ 6,15 | R\$ 61,50 |
| 41 | DISJUNTOR TRIF. 32 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 26,18 | R\$ 628,32 |
| 42 | DISJUNTOR TRIF. 40A A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 43 | DISJUNTOR TRIF. 50 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 44 | DISJUNTOR TRIF. 60 A MARCA SOPRANO | 24 | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 45 | DISJUNTOR TRIF. 100A MARCA SOPRANO | 2 | R\$ 94,77 | R\$ 189,54 |
| 46 | PARAFUSO P/ BUCHA S 6 FENDA/PHILLIPS | 200 | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 47 | PARAFUSO P/ BUCHA S 8 FENDA/PHILLIPS | 200 | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 48 | RESISTENCIA P/ CHUVEIRO LORENZETTI | 10 | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 49 | RESISTENCIA PA CHUVEIRO DUCHA CORONA | 10 | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 50 | | | | R\$ - |

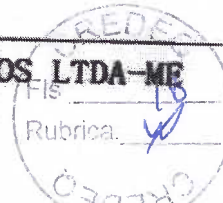
R\$ 7.329,02

GOIANIA30/06/2016

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME
 AV. INDEPENDENCIA 6060 S. AEROPORTO GOIANIA GO
 CNPJ. 00226324/0001-42
 INS. 10136759-7
 VENDEDOR FERNANDO MACEDO



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42



Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.



CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divide em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTAS | PERC % | VALOR R\$ |
|---------------------------|----------------|--------------|-------------------|
| MARAJA SERAFIM DE SOUZA | 475.000 | 95 % | 475.000,00 |
| ALESSANDRO MARTINS MIGUEL | 25.000 | 5 % | 25.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 % | 500.000,00 |

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.



Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTAS | PERC % | VALOR R\$ |
|---------------------------|----------------|--------------|-------------------|
| MARAJA SERAFIM DE SOUZA | 475.000 | 95 % | 475.000,00 |
| ALESSANDRO MARTINS MIGUEL | 25.000 | 5 % | 25.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 % | 500.000,00 |

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Fermo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

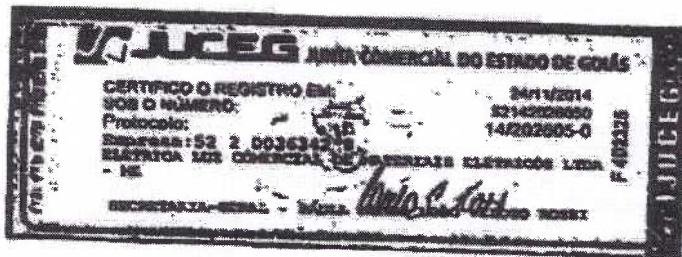
E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

7ª TAB. →

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

7ª TAB. →
Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/04/1983 |
| NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA | NÚMERO 6060 | COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02 |
| CEP 74.070-010 | BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO | MUNICÍPIO GOIANIA |
| | | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **15:36:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2016 a 20/08/2016

Certificação Número: 2016072201104893108579

Informação obtida em 02/08/2016, às 15:37:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.210.597-5**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **037.348-6**
Nome **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ **00.226.324/0001-42**
Endereço **AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2**
SET AEROPORTO
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **15/03/1983**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14785477

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
    
```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

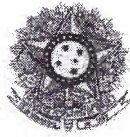
VALIDADOR: 5.555.549.415.544

EMITIDA VIA INTERNET

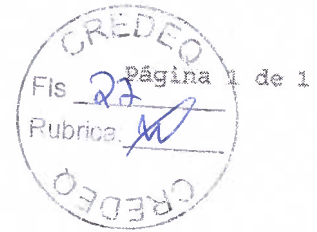
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JULHO DE 2016

HORA: 9:29:22:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão nº: 26446512/2016
Expedição: 17/03/2016, às 09:08:48
Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:42:59 do dia 01/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2017.

Código de controle da certidão: **9A7F.D17D.47DC.9BC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Proposta
052

E-mail

Mais

ESCREVER

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (4)**
- Mais

 Compras

Segue em anexo proposta material.

Á disposição

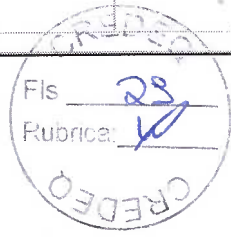
--

Atenciosamente,

Adelaide Lima
 Consultora de Vendas

Skype: [adelaidemakroservice](#)
adelaide@makroservice.com.br
 62-3216-4021
 Fone/WhatsApp: 62-98547-5855/ 62-99193-9263 Aceitamos BNDES.

 Facebook
 LinkedIn



Nenhum bate-papo recente
 Iniciar um novo

Em 13 de julho de 2016 11:30, Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br> escreve
 Bom dia !!

Venho solicitar que envie a proposta formal e documentação (contrato social e cert
 materiais elétricos para manutenção, conforme edital em anexo.

Orçamento

não cotou 11 itens

E-mail

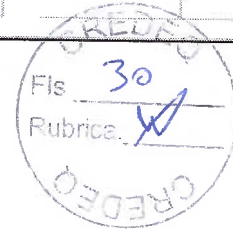
Mais

ESCREVER

- Entrada
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (4)
- Mais



Compras



Atenciosamente,

Adelaide Lima
Consultora de Vendas

Skype: [adelaidemakroservice](#)
adelaide@makroservice.com.br
62-3216-4021
Fone/WhatsApp: 62-98547-5855/ 62-99193-9263 Aceitamos BNDES.

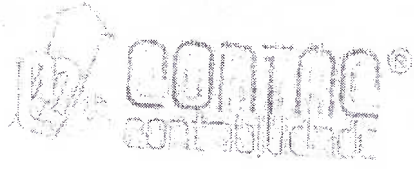
Facebook
 LinkedIn

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo



| Makroservice | | 62-3216-4000 | |
|--------------------|-----------|--------------|-------|
| Objetivo: 50504491 | | | |
| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
| 1 | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... |
| 51 | ... | ... | ... |
| 52 | ... | ... | ... |
| 53 | ... | ... | ... |
| 54 | ... | ... | ... |
| 55 | ... | ... | ... |
| 56 | ... | ... | ... |
| 57 | ... | ... | ... |
| 58 | ... | ... | ... |
| 59 | ... | ... | ... |
| 60 | ... | ... | ... |
| 61 | ... | ... | ... |
| 62 | ... | ... | ... |
| 63 | ... | ... | ... |
| 64 | ... | ... | ... |
| 65 | ... | ... | ... |
| 66 | ... | ... | ... |
| 67 | ... | ... | ... |
| 68 | ... | ... | ... |
| 69 | ... | ... | ... |
| 70 | ... | ... | ... |
| 71 | ... | ... | ... |
| 72 | ... | ... | ... |
| 73 | ... | ... | ... |
| 74 | ... | ... | ... |
| 75 | ... | ... | ... |
| 76 | ... | ... | ... |
| 77 | ... | ... | ... |
| 78 | ... | ... | ... |
| 79 | ... | ... | ... |
| 80 | ... | ... | ... |
| 81 | ... | ... | ... |
| 82 | ... | ... | ... |
| 83 | ... | ... | ... |
| 84 | ... | ... | ... |
| 85 | ... | ... | ... |
| 86 | ... | ... | ... |
| 87 | ... | ... | ... |
| 88 | ... | ... | ... |
| 89 | ... | ... | ... |
| 90 | ... | ... | ... |
| 91 | ... | ... | ... |
| 92 | ... | ... | ... |
| 93 | ... | ... | ... |
| 94 | ... | ... | ... |
| 95 | ... | ... | ... |
| 96 | ... | ... | ... |
| 97 | ... | ... | ... |
| 98 | ... | ... | ... |
| 99 | ... | ... | ... |
| 100 | ... | ... | ... |

06/13



SAËTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROELETRÔNICO LTDA.
CNPJ/MF: 00.103.788/0001-61
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BENTO SAËTA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, Nº 985, Apto. 400, Setor Oeste, Cep: 74.110-060, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Pires do Rio - GO, nascido aos 28 dias de Abril de 1959, filho de Joaquim Saêta e Maria Rodrigues Saêta, portador da Cédula de Identidade de nº 967220, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 191.896.641-91;

RUTY MARIA CHRISTIAN SAËTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Alameda das Rosas, Nº 985, Apto. 400, Setor Oeste, Cep: 74.110-060, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiás - GO, nascida aos 30 dias de Junho de 1961, filha de Norberto Christian e Sebastiana das Dores Silva, portadora da Cédula de Identidade de nº 1066764, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 251.191.091-87;

Ambos sócios proprietários da empresa **SAËTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO LTDA.**, possui como expressão fantasia "MAKRO SERVICE MATERIAIS ELÉTRICOS" pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 86, nº 735, Setor Sul, Cep:74.083-385, Município De Goiânia, Estado De Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.103.788/0001-61, com seu contrato original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220223266-5 com despacho de 23/08/2005, resolvem nesta data proceder a 19ª (Décima Nona) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a Denominação Social de **SAËTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO LTDA.**, possui como expressão fantasia "MAKRO SERVICE MATERIAIS ELÉTRICOS" com sede na Rua 86, nº 735, Setor Sul, Cep:74.083-385, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua N.º 515, Z.º 03, L.º 2 E 18
 PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Av. Oeste Nº 319 St. Aeroporto - Goiânia - GO CEP 74.075-100 Fone: 3240.04.00
 e-mail: contac@contacnet.com.br Home page: www.contacnet.com.br

C

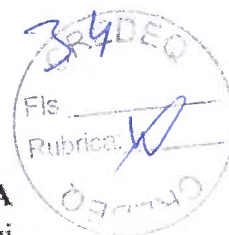
Handwritten signature and stamp



Claudio



07/13



PASSA A SER: A Sociedade gira sob a Denominação Social de **SAÊTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO LTDA.**, possui como expressão fantasia "**MAKRO SERVICE MATERIAIS ELÉTRICOS**", com sede na Avenida Marginal Sul, N° 450, Quadra L, Lote 01, Setor Marechal Rondon, CEP: 74.560-200, Município De Goiânia, Estado De Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA: A matriz tem a finalidade de **DEPÓSITO FECHADO E SEDE ADMINISTRATIVA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

**SAÊTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROELETRÔNICO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO**

4° TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N° 515 - LOJAS 2 E 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO

Autenticação
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

01 AGO. 2007



CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **SAÊTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO LTDA.**, possui como expressão fantasia "**MAKRO SERVICE MATERIAIS ELÉTRICOS**", com sede na Avenida Marginal Sul, N° 450, Quadra L, Lote 01, Setor Marechal Rondon, CEP: 74.560-200, Município De Goiânia, Estado De Goiás, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

Parágrafo Único: A sociedade possui sua **Filial 01**, situada à Avenida Independência, nº 5371, Setor Aeroporto, Cep: 74.070-010, Município de Goiânia, Estado de Goiás, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5290041102-6.

I - A **Filial 01** tem por objeto o ramo de: **INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO; INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRÔNICO; INDUSTRIA DE MATERIAL**



08/13



ELETRO-MECÂNICO, INDUSTRIA DE PAINÉIS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM ELÉTRICA E ELETRO-MECÂNICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS PNEUMÁTICOS INDUSTRIAIS; ELETRO-ELETRÔNICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS; METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL..

CLÁUSULA SEGUNDA:

Do objeto Social:

A sociedade explora o ramo de: INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO; INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRÔNICO; INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRO-MECÂNICO, INDUSTRIA DE PAINÉIS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM ELÉTRICA E ELETRO-MECÂNICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS PNEUMÁTICOS INDUSTRIAIS; ELETRO-ELETRÔNICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS; PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS; METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo Único: A matriz tem a finalidade de DEPÓSITO FECHADO E SEDE ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Do prazo e Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 21/07/1982 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA:

Do Capital Social e Quotas:

O Capital Social é de R\$ 366.350,00 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) divididos em 366.350,00 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País. E está assim subscritas:

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA N° 515 - LOJAS 2 E 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Handwritten signature and stamp of the Notary Public, including the name Claudio and Maria de, and the number 0367652726.

| SÓCIO QUOTISTA | % | Nº DE QUOTAS | RS |
|----------------|---|--------------|----|
|----------------|---|--------------|----|

3



09/13



| | | | |
|----------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| BENTO SAËTA | 99,9045% | 366.000 | 366.000,00 |
| RUTY MARIA CHRISTIAN SAËTA | 0,0955% | 350 | 350,00 |
| TOTAL | 100 % | 366.350 | 366.350,00 |

Parágrafo Único: O capital da filial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

Da Cessão e transferência das quotas:

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios **sem prévio e expresso consentimento do outro**; ao qual em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos** contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas;

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas **todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social**;

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;

Av. Oeste Nº 319 St. Aeroporto – Goiânia – GO CEP 74.075-110
e-mail: contac@contacnet.com.br Home page: www.co



o Rogas
a Família



10/13



Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CLÁUSULA SÉTIMA:

Do Sócio Remisso

O Sócio remisso deve ser notificado pela Sociedade para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição;

Parágrafo Único: O sócio poderá optar pela exclusão do remisso ao invés de receber a indenização prevista;

I – Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso o outro sócio decida por suprir a quota do excluído;

CLÁUSULA OITAVA:

Da administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência do sócio **BENTO SAËTA** o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA NONA:

Do uso da denominação social

SOMENTE o sócio **BENTO SAËTA** faz uso da denominação social, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Do (s) administrador (es) não sócio (s)

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio(s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes;

TABELIONATO DE NOTAS
OS PODERES/PROCURAÇÕES 21 E 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

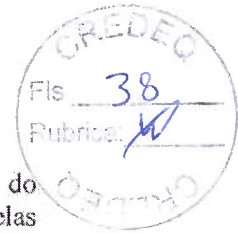
Parágrafo Primeiro: A designação deste (s) administrador (es) dependerá sempre de aprovação unânime dos sócios;



ofício
n.º



JJ113



Parágrafo Segundo: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que devem ser observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perdas e lucros cessantes;

I – No tocante a responsabilidade tributária do administrador, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da sociedade advir de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

II– O administrador, deverá anualmente prestar contas justificadas de sua administração ou sempre que assim for requerido pelos sócios proprietários.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA:

Dos sócios administradores:

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:

Da Interdição, Morte e Retirada de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

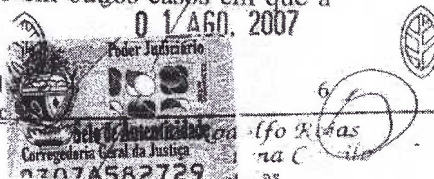
Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

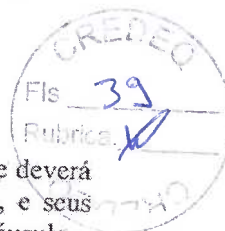
Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 Nº 315 - LOJAS 2 E 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
01/AGO. 2007

Av. Oeste Nº 319 St. Aeroporto – Goiânia – GO CEP 74.075-1
e-mail: contac@contacnet.com.br Home page: www.contacnet.com.br





Parágrafo Quarto: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe reembolsado, conforme estabelecido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:
Do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, ou seja, todo dia **31 de Dezembro** de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço do exercício cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a divisão dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e caso seja de interesse da sociedade, podem ser realizados balanços intermediários trimestrais para apuração de lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA:
Da Destinação dos Lucros e Prejuízos:

Os lucros auferidos pela sociedade podem ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos devem ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA:

Da incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação:

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula as deliberações serão tomadas mediante a concordância de **TODOS** os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA:
Da retirada pró-labore

SOMENTE o sócio **BENTO SAËTA**, têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos observando as regras estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – SÉTIMA:
Do Desimpedimento dos Administradores:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

4º TABELIONATO DE NOTAS

RUA 4 N° 515 - LOJAS 2 E 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

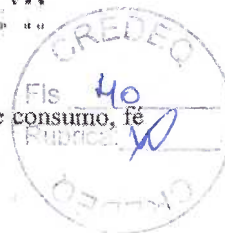
em 06/01/2007



Cláudio R. ...
Maria de Fátima ...
Escritor



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fe pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA – OITAVA:
Das Omissões das disposições contratuais:

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – NONA:
Do Foro:

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao arquivamento.

Goiânia, 25 de junho de 2007.

BENTO SAETA

RUTY MARIA CHRISTIAN SAETA

4. TABEL DINATO GOIÂNIA 80787
RUA 4 N. 515, LOTE 07 AENB8786
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s)
Supra-assinada(s) de:
ERZTRM201-BENTO SAETA
ERZTRM201-RUTY MARIA CHRISTIAN SAETA...

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
GOIÂNIA-GO, 27 de Junho de 2007

ERIKA CONTI DANTANI FERREIRA
ESCREVENTE RECONHECIMENTO

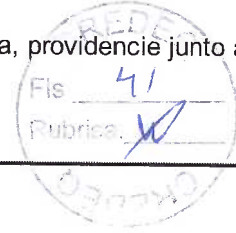
JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2007 SOB Nº 52070732060
Protocolo: 07/073206-0, DE 27/06/2007
Empresa: 52 2 3223266 5
SAETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO LTDA

Av. Oest e A 247118 Sec. Geral - M^o DAS GRAÇAS S. D. DE ASSIS 4.00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.103.788/0006-76 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/01/2002 |
| NOME EMPRESARIAL SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKRO SERVICE MATERIAIS ELETRICOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA | NÚMERO 5371 | COMPLEMENTO QUADRA 67-A LOTE 23 | |
| CEP 74.070-010 | BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (62) 2124-000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **15:47:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.103.788/0006-76

Certidão n°: 74075336/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:47:13

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.103.788/0006-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14608680

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA

CNPJ

00.103.788/0006-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JUNHO DE 2016

HORA: 17:2:47:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA
CNPJ: 00.103.788/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:41 do dia 27/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2016.

Código de controle da certidão: **F053.8B31.AEBF.9825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.210.606-8**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **186.240-5**
Nome **SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA**
CPF/CNPJ **00.103.788/0006-76**
Endereço **AV INDEPENDENCIA 5371 QD: 67A LT: 23/24**
 SET AEROPORTO
Atividade **COMERCIO/INDUSTRIA/PRESTACIONAL**
Início Atividade **24/01/2002**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016

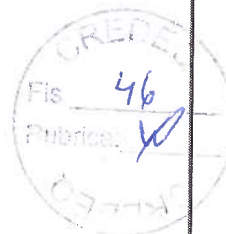
Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00103788/0006-76
Razão Social: SAETA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA
Nome Fantasia: MAKRO SERVICE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: AV AV INDEPENDENCIA 5371 QD 67A LT 23 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2016 a 16/08/2016

Certificação Número: 2016071800255389455001

Informação obtida em 02/08/2016, às 15:45:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

cotação

diego souza <diego.souza032@hotmail.com>

30 de junho de 2016 12:50

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

segue em anexo...

boa tarde

Sr, Cleydson

Como conversamos anteriormente pelo telefone esta ai o que foi pedido pelo Huma...



 **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA -CREDEQ.doc**
14K

documentos

faltaram 10 itens (não cotou)

Telefone...: (62) 3255-7945
Insc.est...: 106454579

ELETRO NACIONAL-NACIONAL DIST DE MAT ELETRICOS LTDA - CGC: 17.891.465/0001-82
AV T63-QD15-LT15-N338-JARDIM BELA VISTA-GOIANIA/GO-74823-340
NÃO VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL/GARANTIA

DAV - ORÇAMENTO

Vendedor.: 17 - DIEGO SOUZA Válido até: 30/06/2016

Cliente.: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF.: 02.812.043/0012-50

Fantasia.: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Endereço.: AV COPACABANA EXPANSUR

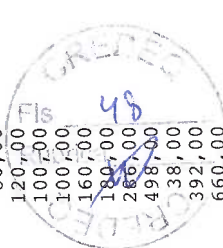
Bairro...: EXPANSUR

Cidade...: APARECIDA DE GOIANIA/GO Cep.....: 74986-260 Rota.....: 0001.001 - GERAL

Obs.....:

DAV.....: 953
Emissão...: 30/06/2016 10:28
Insc.est...: ISENT0
Código...: 202145
Região...: GERAL
Telefone...: 62-99364-7580
Entrega...: 30/06/2016 Frete : CIF
Página...: 001

| P Item | Qtde | UND | Código | Referência | Descrição | Marca | Unitário | Total |
|--------|----------|-----|----------|---------------|---|-----------------|----------|--------|
| 0001 | 1.000,00 | PC | 00000248 | 19839 | BUCHA NYLON S-06 C/ANEL | IVASA | 0,10 | 100,00 |
| 0002 | 1.000,00 | UN | 00004797 | 3447 | BUCHA NYLON S-08 C/ANEL | IV PLAST | 0,12 | 120,00 |
| 0003 | 1.000,00 | PC | 00001880 | | BUCHA NYLON S-10 IV PLAST | ELETRO NACIONAL | 0,30 | 300,00 |
| 0004 | 1.000,00 | PC | 00001996 | | BUCHA NYLON S-12 IV PLAST | ELETRO NACIONAL | 0,30 | 300,00 |
| 0005 | 100,00 | BR | 00002329 | 6247 | CANALETA 20X10X2MTS C/FITA DUPLA FACE BR | TRAMONTINA/STE | 4,80 | 480,00 |
| 0006 | 1,00 | UN | 00002071 | PA012349 | DISJ DIN UNIP 20A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 9,40 | 9,40 |
| 0007 | 1,00 | UN | 00003177 | PA012350 | DISJ DIN UNIP 25A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 9,70 | 9,70 |
| 0008 | 1,00 | UN | 00002073 | PA012351 | DISJ DIN UNIP 32A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 10,65 | 10,65 |
| 0009 | 1,00 | UN | 00002075 | PA012352 | DISJ DIN UNIP 40A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 12,60 | 12,60 |
| 0010 | 1,00 | PC | 00004032 | PA012379 | DISJ DIN TRIP 32A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 43,00 | 43,00 |
| 0011 | 1,00 | PC | 00003928 | PA012380 | DISJ DIN TRIP 40A CURVA MARGIRIUS | MARGIRIUS | 43,60 | 43,60 |
| 0012 | 1,00 | PC | 00002064 | PA012381 | DISJ DIN TRIP 50A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 47,92 | 47,92 |
| 0013 | 1,00 | PC | 00003935 | PA012382 | DISJ DIN TRIP 63A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 52,00 | 52,00 |
| 0014 | 1,00 | UN | 00003940 | PA012420 | DISJ DIN TRIP 100A CURVA C MARGIRIUS | MARGIRIUS | 137,45 | 137,45 |
| 0015 | 100,00 | MT | 00002578 | | CABO FLEXIVEL 2,5MM AM | DIVERSOS | 1,15 | 115,00 |
| 0016 | 100,00 | MT | 00002575 | | CABO FLEXIVEL 2,5MM AZ | DIVERSOS | 1,15 | 115,00 |
| 0017 | 100,00 | MT | 00002580 | | CABO FLEXIVEL 2,5MM PT | DIVERSOS | 1,15 | 115,00 |
| 0018 | 100,00 | MT | 00002289 | | CABO FLEXIVEL 2,5MM VD | DIVERSOS | 1,15 | 115,00 |
| 0019 | 100,00 | MT | 00002386 | | CABO FLEXIVEL 4,0MM AZ | DIVERSOS | 2,25 | 225,00 |
| 0020 | 100,00 | MT | 00002432 | | CABO FLEXIVEL 4,0MM PT | DIVERSOS | 2,25 | 225,00 |
| 0021 | 100,00 | MT | 00001989 | | CABO FLEXIVEL 4,0MM VD | DIVERSOS | 2,25 | 225,00 |
| 0022 | 100,00 | MT | 00002379 | | CABO FLEXIVEL 6,0MM AZ | DIVERSOS | 3,24 | 324,00 |
| 0023 | 100,00 | MT | 00002297 | | CABO FLEXIVEL 6,0MM PT | DIVERSOS | 3,24 | 324,00 |
| 0024 | 100,00 | MT | 00002591 | | CABO FLEXIVEL 10MM AZ | DIVERSOS | 5,25 | 525,00 |
| 0025 | 100,00 | MT | 00002500 | | CABO FLEXIVEL 10MM PT | DIVERSOS | 5,25 | 525,00 |
| 0026 | 100,00 | RL | 00002282 | FIS13103 | FITA ISOL 10MTS BRANCO | G20 | 3,20 | 320,00 |
| 0027 | 100,00 | RL | 00007767 | HB004236020 | FITA ISOL 10MTS IMPERIAL | IMPERIAL | 3,50 | 350,00 |
| 0028 | 20,00 | UN | 00002406 | PA014276 | CLEAN PLACA 4X2 1 POSTO HORIZONTAL BR | CLEAN | 1,90 | 38,00 |
| 0029 | 20,00 | UN | 00002402 | PA014278 | CLEAN PLACA 4X2 2 POSTOS SEPARADO BR | CLEAN | 1,90 | 38,00 |
| 0030 | 20,00 | UN | 00002393 | PA014279 | CLEAN PLACA 4X2 3 POSTOS BR | CLEAN | 1,90 | 38,00 |
| 0031 | 40,00 | UN | 00002404 | PA014287 | CLEAN SUPORTE 4X2 | CLEAN | 2,65 | 106,00 |
| 0032 | 20,00 | PC | 00002664 | PA014252 | CLEAN MODULO INT SIMPLES 10-A BR | CLEAN | 5,30 | 106,00 |
| 0033 | 1.000,00 | PC | 00002684 | | PARAFUSO S-06 3,9X32 FENDA | CISER | 0,08 | 80,00 |
| 0034 | 1.000,00 | UN | 00001135 | 5090 | PARAFUSO S-06 4,0X35 PHILLIPS | ELETRO NACIONAL | 0,12 | 120,00 |
| 0035 | 500,00 | UN | 00002683 | 18231 | PARAFUSO S-08 4,8X45 FENDA | CISER | 0,20 | 100,00 |
| 0036 | 500,00 | PC | 00001124 | 2924 | PARAFUSO S-08 5,0X50 PHILLIPS | ELETRO NACIONAL | 0,20 | 100,00 |
| 0037 | 40,00 | UN | 00003423 | PLD6-3 | PA01 PINO MACHO 2P+T 10-A PLD6-3 TRIANGULAR | MARGIRIUS | 4,50 | 180,00 |
| 0038 | 40,00 | UN | 00002743 | PLD2-3 | PA01 PINO MACHO 2P+T 20A PLD2-3 CINZA | MARGIRIUS | 4,50 | 180,00 |
| 0039 | 20,00 | UN | 00001785 | PTP13033 | PINO PORCELANA 3X30A | G20 | 14,30 | 286,00 |
| 0040 | 30,00 | UN | 00002096 | 7589003 | RESISTENCIA 3 TEMP.4600 WTS LORENZETTI | LORENZETTI | 16,60 | 498,00 |
| 0041 | 20,00 | UN | 00001071 | PA014275 | CLEAN PLACA 4X2 CEGA BR | CLEAN | 1,90 | 38,00 |
| 0042 | 20,00 | UN | 00002131 | TPA-3P | TOMADA MULTIPLA TRIPLA 2P+T 20A BR | ELETRO SALVADO | 19,60 | 392,00 |
| 0043 | 30,00 | UN | 00005149 | PA013789-TMU5 | TOMADA MULTIPLA QUINTEPLA 2P+T 10A CZ | MARGIRIUS | 22,00 | 660,00 |
| 0044 | 30,00 | UN | 00002827 | 39119 | ILUME SIST X TOM 2P+T 20A BR | ILUME | 9,75 | 292,50 |
| 0045 | 30,00 | UN | 00000714 | 39107 | ILUME SIST X TOM 2P+T 10A BR | ILUME | 8,50 | 255,00 |



0046

20,00 UN 00001790 TEP13033

TOMADA PORCELANA 3X30A

G20

12,15

243,00

Total produtos.....: 8.899,82
 Valor frete.....: 0,00
 Total desconto.....: 1.334,97
 Valor despesas.....: 0,00
 Sub-total.....: 7.564,85

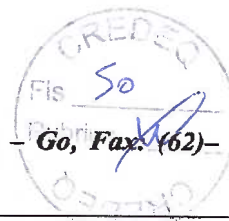
Líquido pagar.....: 7.564,85
 =====
 =====

Condição: BOLETA 28 DIAS
 28/07/2016 7.564,85
 Tot qtde: 8.809,00
 Turno...:
 P. bruto: 0,00
 P. líq...: 0,00
 Cópia nr: 000001
 =====
 =====



SAN DIEGO ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Av. Castelo Branco, nº 4.589, 1º Andar, Salas ½, Setor Rodoviário em Goiânia - Go, Fax: (62)-3295-1750-Fone: 3295-9430 = E-mail: sandiego.orgcontabil@terra.com.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG sob o n.º 3.559.985, expedida pela SPTC/GO, e do cartão do CPF: 814.905.001-97, residente e domiciliado na Rua Jassyendy, nº 20, Qd. 07, Lt. 20, C-2, Jardim Helvécia em Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74.933-580, filho de Antônio Xavier de Lima e Ana Lice do Carmo Lima, nascido em Crixas/Go, aos 09/08/1976;

INACIO DO CARMO ARAUJO DE LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG sob o nº 2.198.902, expedida pela SSP/GO, e do cartão CPF nº 634.068.451-34, residente e domiciliado na Rua C - 5, s/nº, Qd. 52, Lt. 7, C-2, Jardim América em Goiânia/Go, CEP: 74.265-050, filho de Antônio Xavier de Lima e Ana Lice do Carmo Lima, nascido em Crixas/Go, aos 28/07/1973;

ÚNICOS sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sua sede na Rua S-3, nº 155, Qd. S-15, Lt. 15, Setor Bela Vista em Goiânia/Go, CEP: 74.823-440, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 522.0319020,6, por despacho do dia 22/02/2013, inscrito no CNPJ nº 17.891.465/0001-82, Resolvem em comum acordo, por este instrumento particular, proceder à terceira alteração e consolidação que se regeza pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - O sócio **INACIO DO CARMO ARAUJO DE LIMA**, Retira-se da sociedade cedendo e transferindo a total do seu capital social que o valor de 15.000,00 (quinze mil reais) para a nova sócia ora admitida a Srª. **CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG sob o nº. 3506443/2ª via, expedida pelo SPTC/GO e do cartão do CPF (MF) sob o nº. 660.627.561.04, residente e domiciliada à Av. Curussa, s/nº, Qd. 30. Lt. 2, Casa 1, Jardim Helvécia em Aparecida de Goiânia/Go. CEP: 74.933-530, nascida na cidade de Crixas/GO em 22/02/1972, filha de Antônio Xavier de Lima e Ana Lice do Carmo Lima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio que se retira, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando total quitação a sócia e a sociedade.

CLÁUSULA 2ª - O capital social da empresa e de 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

| NOME DOS SOCIOS | QUOTA | TOTAL | % |
|---|---------------|------------------|------------|
| CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA | 15.000 | 15.000,00 | 50 |
| CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA | 15.000 | 15.000,00 | 50 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 | 100 |

Celia
Celio
Inacio



SAN DIEGO ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Av. Castelo Branco, nº 4.589, 1º Andar, Salas ½, Setor Rodoviário em Goiânia - Go, Fax: (62)-3295-1750-Fone: 3295-9430 = E-mail: sandiego.orgcontabil@terra.com.br

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será do sócio, **CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA** assinado separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo necessidade os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

CLÁUSULA 4ª - O administrador declara, sob as penas da lei que não está em curso em quaisquer crimes, previsto em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer administração da sociedade;

CLÁUSULA 5ª - Os sócios da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore ou de antecipação de lucro, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA 6ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Sociedade Empresária Limitada, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG sob o n.º 3.559.985, expedida pela SPTC/GO, e do cartão do CPF: 814.905.001-97, residente e domiciliado na Rua Jasssyendy, nº 20, Qd. 07, Lt. 20, C-2, Jardim Helvécia em Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74.933-580, filho de Antônio Xavier de Lima e Ana Lize do Carmo Lima, nascido em Crixas/Go, aos 09/08/1976;

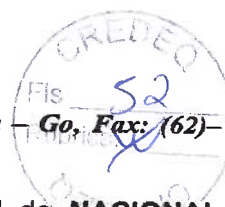
CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG sob o nº. 3506443/2ª via, expedida pelo SPTC/GO e do cartão do CPF (MF) sob o nº. 860.627.561.04, residente e domiciliada à Av. Curussa, s/nº, Qd. 30. Lt. 2, Casa 1, Jardim Helvécia em Aparecida de Goiânia/Go. CEP: 74.933-530, nascida na cidade de Crixas/GO em 22/02/1972, filha de Antônio Xavier de Lima e Ana Lize do Carmo Lima

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE.

Celia
Lima
Yraio

SAN DIEGO ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Av. Castelo Branco, nº 4.589, 1º Andar, Salas ½, Setor Rodoviário em Goiânia - Go, Fax: (62) - 3295-1750-Fone: 3295-9430 = E-mail: sandiego.orgcontabil@serra.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, e tendo o nome de fantasia de: **ELETO NACIONAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua S-3, nº 155, Qd. S-15, Lt. 15, Setor Bela Vista em Goiânia/Go, CEP: 74.823-440**;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem com objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL**;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciou suas atividades no dia **28 de janeiro de 2013**;

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa e de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

| NOME DOS SOCIOS | QUOTA | TOTAL | % |
|----------------------------------|--------|-----------|-----|
| CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA | 15.000 | 15.000,00 | 50 |
| CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA | 15.000 | 15.000,00 | 50 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 | 100 |

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil;

DOS ADMINISTRADORES, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade e do sócio, **CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA** assinado separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

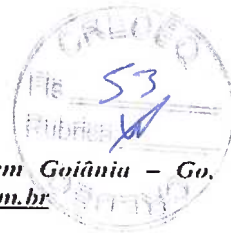
CLÁUSULA OITAVA – Os sócios da sociedade têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore ou de antecipação de lucro, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

Celia
celu
Imacio



SAN DIEGO ORGANIZAÇÃO CONTABIL

Av. Castelo Branco, nº 4.589, 1º Andar, Salas 1/2, Setor Rodoviário em Goiânia - Go, Fax: (62)-3295-1750-Fone: 3295-9430 = E-mail: sundiego.orgcontabil@terra.com.br



CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei que não está em curso em quaisquer crimes, previsto em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer administração da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de um dos sócios remanescente que terá direito a preferência para adquiri-las, em igualdades de preços e condições, no caso de algum sócio pretender ceder às que possui;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecida pela Lei nº 6.404/76, para futuro aumento de capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– O caso de falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, apurando-se os haveres do sócio falecido em balanço especial levantado para esse fim, sendo permitido aos herdeiros o ingresso em participações como sócios na empresa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

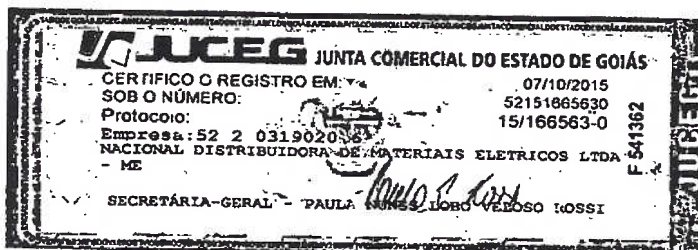
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia - Go, 01 de outubro de 2015.


Inacio do Carmo Araujo de Lima
= INACIO DO CARMO ARAUJO DE LIMA =

Celio do Carmo A. Lima
= CELIO DO CARMO ARAUJO LIMA =

Celia Cristina Araujo Lima Silva
= CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA =

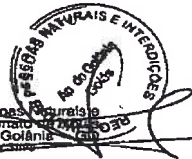


Certifico que este documento da empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20319020-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/166563-0 e o código de segurança 1vk2k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2015 10:19:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelião
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (051) 3215-8998
 Reconheço a assinatura indicada de **INACIO DO CARMO ARAUJO DE LIMA**, feita em minha presença, Dou fé:
 72024E*0051, Goiânia, 05 de outubro de 2015 - 09:42:44h.
 Em Teste da Verdade.
 Eduardo Aparecido Sales da Silva - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS



CARTÓRIO OLIVEIRA
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 do Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas
 da Comarca de Aparecida de Goiânia
 Rodrigo Barbosa Oliveira
 Oficial e Tabelião

00481598200838094808124
 reconheço a assinatura indicada de **INACIO DO CARMO ARAUJO DE LIMA** e **CELIA CRISTINA ARAUJO LIMA SILVA** pessoas por mim devidamente identificadas e presentes em minha presença em Aparecida de Goiânia - Goiás, 05 de outubro de 2015.

ESTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE RE...
 ESTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE RE...
 ESTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE RE...
 ESTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE RE...
 ESTRO CIVIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE RE...

Rua 07, Qd. 16-C, Lt. 01-06/08-14, Bairro Caribé - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74334-850 - FONE/FAX (51) 3548-0100

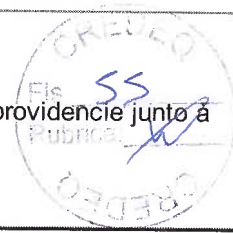
https://aapf.bb.com.br/aapf/homeV2.bb?tokenSessao=21187c51a587...

Banco do Brasil

Certifico que este documento da empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52.20319020-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/166563-0 e o código de segurança 1vk2k. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2015 10:19:29 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.891.465/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/02/2013 |
| NOME EMPRESARIAL NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETO NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R S 3 | NÚMERO 155 | COMPLEMENTO QUADRAS-15 LOTE 15 | |
| CEP 74.823-440 | BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO sandiego.orgcontabil@terra.com.br | | TELEFONE (62) 3295-9430 / (62) 3255-7945 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **15:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.210.645-9**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **415.627-7**
Nome **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ **17.891.465/0001-82**
Endereço **R S3 155 QD: S - 15 LT: 15**
 SET BELA VISTA
Atividade **COMERCIO**
Início Atividade **22/02/2013**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 2 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14912989

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ

17.891.465/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.869.364

EMITIDA VIA INTERNET

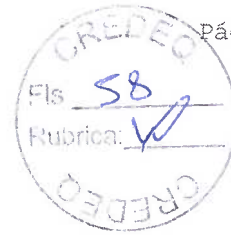
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2016

HORA: 15:55:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.891.465/0001-82

Certidão n°: 74077001/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:52:27

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.891.465/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17891465/0001-82
Razão Social: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS
Endereço: RUA S 3 NUMERO 155 / SETOR BELA VISTA / GOIANIA / GO / 74823-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016

Certificação Número: 2016080203592828135321

Informação obtida em 02/08/2016, às 15:51:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.891.465/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:33 do dia 22/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2016.

Código de controle da certidão: **C3B7.4D6D.8669.20C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

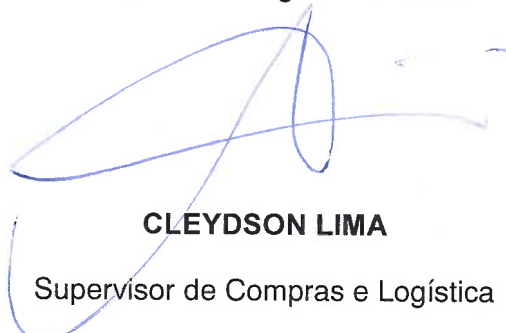


ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 11-56 do processo de compras nº 053/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 059/2016, de acordo com Sr. Fabio encarregado de manutenção que esteve nas empresas para conferir o material houve algumas alterações de marca e valor nos itens 16, 17, 19, 20 e 21, conforme propostas em anexo, por esse motivo adequamos a ordem de compras do processo supracitado, e a empresa vencedora, foi a que atendeu as exigências do edital e que apresentou melhor qualidade nos produtos.

Goiânia, 01 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.081/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 01 de agosto de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o a análise do Processo de Compras nº. 053/2016, o qual trata sobre a compra de materiais de consumo para uso manutenção, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 66/2016 – ASJUR/CREDEQ



Aparecida de Goiânia-GO, 04 de agosto de 2016.

A
Salete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 053/2016 – COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO
PARA USO DA MANUTENÇÃO

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

| NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS | | 053/2016 | | |
|---|--------|---|--------------|------------|
| ORDEM DE COMPRA | | | | |
| 1ª COTAÇÃO | | 3ª COTAÇÃO | | |
| ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME | | NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | | |
| R\$ 8.390,27 | | R\$ 7.564,85 | | |
| R\$ 11.308,07 | | | | |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | |
| TED / DOC () | | | | |
| Prazo 30 dias | | | | |
| Item | Quant. | Und. | BOLETO (x) | |
| | | | Valor unit. | |
| | | | Pç. Total | |
| 1 | 100 | MT | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| | | | | |
| 2 | 100 | MT | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |
| | | | | |
| 3 | 100 | MT | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| | | | | |
| 4 | 100 | MT | R\$ 2,29 | R\$ 229,00 |
| | | | | |
| 5 | 100 | MT | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| | | | | |
| 6 | 100 | MT | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| | | | | |
| 7 | 100 | MT | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |

64

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SUS

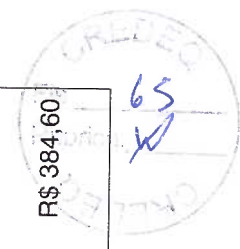
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

| | | | | | |
|----|-----|------|--|------------|------------|
| 8 | 100 | MT | FIO 4,0MN 750KV AMARELO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 9 | 100 | MT | FIO 2,5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 10 | 200 | MT | FIO 2,5MN 750KV PRETO OU VERMELHO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 11 | 200 | MT | FIO 2,5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO, | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 12 | 200 | MT | FIO 2,5MN 750KV VERDE CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 13 | 200 | MT | FIO 2,5MN 750KV AMARELO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 14 | 06 | UNID | TOMADA IND. REDONDA 3 PINOS LUMBRAS | R\$ 5,36 | R\$ 32,16 |
| 15 | 06 | UNID | PINO P/TOMADA IND. REDONDA DE 3 PINOS LUMBRAS | R\$ 5,80 | R\$ 34,80 |
| 16 | 01 | CX | TOMADA DE EMBUIR DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 181,20 | R\$ 181,20 |
| 17 | 01 | CX | TOMADA DE EMBUIR DE BLOCO+PLACA 20 A MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 183,00 | R\$ 183,00 |
| 18 | 01 | CX | TOMADA DE SOBREPOR 10ª MARCA PLUZIER CX. C/25 PÇS | R\$ 84,75 | R\$ 84,75 |
| 19 | 01 | CX | INTERRUPTOR+TOMADA+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 281,70 | R\$ 281,70 |
| 20 | 01 | CX | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS+TOMADA DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 382,20 | R\$ 382,20 |
| 21 | 01 | CX | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX C/30 PÇS | R\$ 384,60 | R\$ 384,60 |

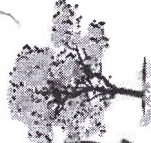
Vistoria



65

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

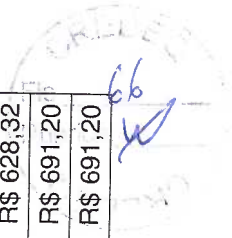
| | | | | | |
|----|----|------|---|------------|------------|
| 22 | 1 | CX | TAMPA CEGA MODULAR 4X2 MARGIRIUS CX C/30 PÇS | R\$ 147,90 | R\$ 147,90 |
| 23 | 1 | CX | TAMPA CEGA MODULAR 4X4 MARGIRIUS CX C/30 PÇS | R\$ 147,90 | R\$ 147,90 |
| 24 | 01 | CX | TAMPA AVULSA P/EXTENÇÃO 10A CX. C/10PÇS | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 25 | 01 | CX | TAMPA AVULSA P/EXTENÇÃO 20A CX. C/10PÇS | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| 26 | 01 | CX | REGUA DE 3 TOMADAS MARCA VOLTIM CX C/20PÇS 10 A | R\$ 92,7 | R\$ 92,70 |
| 27 | 01 | CX | PINO MACHO P/TOMADA AVULSA 10A CX C/25 PÇS | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 |
| 28 | 01 | CX | PINO MACHO P/TOMADA AVULSA 20A CX C/25 PÇS | R\$ 26,40 | R\$ 26,40 |
| 29 | 90 | UNID | CANALETAS BRANCAS 2MTS 20X10MM | R\$ 4,00 | R\$ 360,00 |
| 30 | 01 | CX | BUXAS S6 PARA PAREDE CX C/200 PÇS | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 31 | 01 | CX | BUXAS S10 PARA PAREDE CX C/200 PÇS | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| 32 | 01 | CX | BUXAS S12 PARA PAREDE CX C/200 PÇS | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 33 | 01 | CX | BUXAS S 6 PARA GESSO CX C/200 PÇS | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 34 | 01 | CX | BUXAS S 8 PARA PAREDE CX C/200 PÇS | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 35 | 01 | CX | FITA ISOILANTE PRETA 10MTS CX C/10PÇS | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 36 | 01 | CX | FITA ISOILANTE BRANCA CX C/10PÇS | R\$ 21,90 | R\$ 21,90 |
| 37 | 20 | UNID | DISJUNTOR MONO 20 A MARCA SOPRANO | R\$ 5,16 | R\$ 103,20 |
| 38 | 10 | UNID | DISJUNTOR MONO 25 A MARCA SOPRANO | R\$ 5,16 | R\$ 51,60 |
| 39 | 10 | UNID | DISJUNTOR MONO 32 A MARCA SOPRANO | R\$ 5,16 | R\$ 51,60 |
| 40 | 10 | UNID | DISJUNTOR MONO 40 A MARCA SOPRANO | R\$ 6,15 | R\$ 61,50 |
| 41 | 24 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 32 A MARCA SOPRANO | R\$ 26,18 | R\$ 628,32 |
| 42 | 24 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 40 A MARCA SOPRANO | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 43 | 24 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 50 A MARCA SOPRANO | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

| | | | | | |
|----|-----|------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| 44 | 24 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 60 A MARCA SOPRANO | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 45 | 02 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 100 A MARCA SOPRANO | R\$ 94,77 | R\$ 189,54 |
| 46 | 200 | UNID | PARAFUSO P/BUCHA S 6 FENDA/PHILLIPS | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 47 | 200 | UNID | PARAFUSO P/BUCHA S 8 FENDA/PHILLIPS | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 48 | 10 | UNID | RESISTENCIA P/CHUVEIRO LORENZETTI | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 49 | 10 | UNID | RESISTENCIA P/CHUVEIRO DUCHA CORONAI | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| | | | TOTAL | | R\$ 8.390,27 |

Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

09/08/16
Salette morais das S. Reis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Presidente




| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE REFERIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.100.609 |
| | | SÉRIE: 1 |

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.100.609
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5216 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0006 0917 4066 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 152160604940778 - 12/08/2016 12:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST, TRIB CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO
 AV COPACABANA, S/N -

Bairro/DISTRITO
 ESPANSUL

CEP
 74986-260

MUNICÍPIO
 Goiania

FONE/FAX
 062993460073

UF
 GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.391,54 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 1,28 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 8.390,26 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SII | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | IC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1 | CABO FLEXIVEL 10MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 3,3900 | 339,00 | | | | | |
| 2 | CABO FLEXIVEL 10MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 3,3900 | 339,00 | | | | | |
| 3 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 4 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 300,0000 | 1,3000 | 390,00 | | | | | |
| 5 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V VERDE CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 6 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V AMARELO CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 7 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 0,8000 | 80,00 | | | | | |
| 8 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200,0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 9 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERDE CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200,0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 10 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AMARELO CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200,0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 11 | TOMADA SOB IND NYLON 3X20 LUMIBRAS | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 6,0000 | 5,3600 | 32,16 | | | | | |
| 12 | PLUGUE FEMEA 2P 10A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 1,2000 | 12,00 | | | | | |
| 13 | PLUGUE FEMEA 2P 20 CV VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 1,2000 | 12,00 | | | | | |
| 14 | CANALETA 20 X 10 C' ADESIVO BR ALUMBRA | 39162000 | 041 | 5929 | UN | 90,0000 | 4,0000 | 360,00 | | | | | |
| 15 | BUCHA DE NYLON S-10 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,1600 | 32,00 | | | | | |
| 16 | BUCHA DE NYLON S-12 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,1100 | 22,00 | | | | | |
| 17 | DISJUNTOR DIN UNI 20A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 20,0000 | 5,1600 | 103,20 | | | | | |
| 18 | DISJUNTOR DIN UNI 25A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 5,1600 | 51,60 | | | | | |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Cupom Fiscal - Modelo: 2B, Número ECF: 1, Número COO: 14535
 "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, P
 OIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // VENDA DEC
 ORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL Nº 14535 // EMISSÃO 12/08/
 2016 // VENDEDOR: FERNANDO LUIZ // COND. DE PAGTO: BOLETO
 PARA 11/09/2016.

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 500609
 Data de emissão 12/08/2016
 Empresa Eletrica Luz Comercial de Materiais
 Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística
 CREDEQ

**ELETRICA LUZ COMERCIAL
DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
06239247226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.100.609

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0800 2263 2400 0142 5500 1000 1006 0917 4066 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160604940778 - 12/08/2016 12:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SII | CST | CFOP | UNID. | QTD | VLR UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---|----------|-----|------|-------|----------|----------|------------|---------|-----------|---------|-----------|----------|
| 19 | DISJUNTOR DIN TRIP 32A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24.0000 | 26,1800 | 628,32 | | | | | |
| 20 | DISJUNTOR DIN TRIP 40A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24.0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 21 | DISJUNTOR DIN TRIP 50A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24.0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 22 | DISJUNTOR DIN TRIP 63A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24.0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 23 | PARAFUSO P/ BUCHA S-6 4.2X25 PHILIPHS | 73181200 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,0700 | 14,00 | | | | | |
| 24 | CABO FLEXIVEL 6MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 2,2900 | 229,00 | | | | | |
| 25 | CABO FLEXIVEL 6MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 2,2900 | 229,00 | | | | | |
| 26 | PLUGUE IND NYLON 3 X 20 LUMIBRAS | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 6,0000 | 5,8000 | 34,80 | | | | | |
| 27 | TOMADA EM BARRA 3 SAIDAS 2P 10A CZ VOLTIM | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 20,0000 | 4,6400 | 92,80 | | | | | |
| 28 | PLUGUE RETO 2P 10A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 1,0500 | 26,25 | | | | | |
| 29 | BUCHA DE NYLON S-6 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,0900 | 18,00 | | | | | |
| 30 | FITA ISOLANTE 10MT BR G20 | 40059100 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 2,1900 | 21,90 | | | | | |
| 31 | FITA ISOLANTE PRETA 19 X 10 SOPRANO | 40059100 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 2,1900 | 21,90 | | | | | |
| 32 | DISJUNTOR DIN UNI 40A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 6,1500 | 61,50 | | | | | |
| 33 | RESISTENCIA MAXI DUCHA 5500W 220V LORENZO | 85161000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 9,7600 | 97,60 | | | | | |
| 34 | PARAFUSO P/ BUCHA S-8 4.8X50 CISER | 73182000 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,2400 | 48,00 | | | | | |
| 35 | PLUGUE RETO 2P 20A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 1,4500 | 36,25 | | | | | |
| 36 | TOMADA SIMPLES 10A BR SISTEMA X PLUZIE | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 4,5000 | 112,50 | | | | | |
| 37 | RESIST 220/4600W CORONA | 85161000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 9,7600 | 97,60 | | | | | |
| 38 | MOD TOMADA 2P-T 10A MG BR BRILHO | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 90,0000 | 2,7700 | 249,30 | | | | | |
| 39 | PLACA 4X4 CEGA C/ SUP MG BRILHO BR | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,9300 | 147,90 | | | | | |
| 40 | MOD INT SIMPLES 10A MG BR BRILHO | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 150,0000 | 3,3500 | 502,50 | | | | | |
| 41 | PLACA 4X2 2 POSTO HORIZ C/ SUP MG BRILHO | 39299090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 3,2700 | 98,10 | | | | | |
| 42 | PLACA 4X2 1 POSTO C/ SUP MG BRILHO BR | 39299090 | 041 | 5929 | UN | 60,0000 | 3,2700 | 196,20 | | | | | |
| 43 | MOD TOMADA 2P + T 20A MG BR BRILHO | 85396910 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 2,8400 | 85,20 | | | | | |
| 44 | PLACA 4X2 CEGA C/ SUP MG BRILHO BR | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,9300 | 147,90 | | | | | |
| 45 | PLACA 4X2 3 POSTO C/ SUP C/ SUP MG BRILHO | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 3,2700 | 98,10 | | | | | |
| 46 | PLACA 4X2 2 POSTO HORIZ SEP C/ SUP MG | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,6400 | 139,20 | | | | | |
| 47 | DISJUNTOR DIN TRIP 100A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 2,0000 | 94,7800 | 189,56 | | | | | |
| 48 | DISJUNTOR DIN UNI 32A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 5,1600 | 51,60 | | | | | |

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/04/1983 |
| NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA | NÚMERO 6060 | COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02 |
| CEP 74.070-010 | BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO | MUNICÍPIO GOIANIA |
| | | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

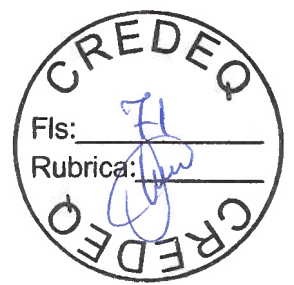
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **10:08:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

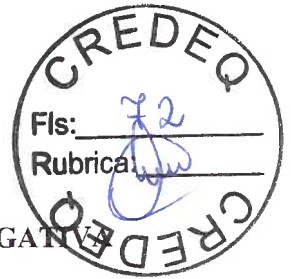
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:30 do dia 29/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2017.

Código de controle da certidão: **8323.0B1E.AC25.1AAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15115800

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

CNPJ
00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.629.859.740

EMITIDA VIA INTERNET

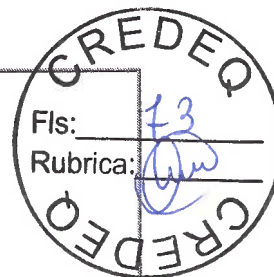
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 SETEMBRO DE 2016

HORA: 10:10:32:1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

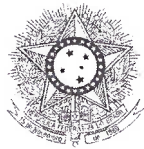
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2016 a 27/09/2016

Certificação Número: 2016082900230093138225

Informação obtida em 09/09/2016, às 10:11:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 88517493/2016

Expedição: 09/09/2016, às 10:12:29

Validade: 07/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

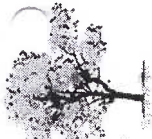
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

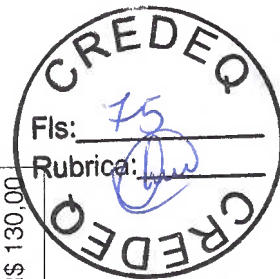
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

| NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS | | 053/2016 | |
|---|--------|---|-----------------------|
| ORDEM DE COMPRA | | | |
| 1ª COTAÇÃO | | 3ª COTAÇÃO | |
| ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME | | NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | |
| R\$ 8.390,27 | | R\$ 7.564,85 | |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | |
| TED / DOC () | | | |
| Prazo 30 dias | | | |
| Item | Quant. | Und. | BOLETO (x) |
| | | | Valor unit. Pç. Total |
| 1 | 100 | MT | R\$ 3,39 R\$ 339,00 |
| 2 | 100 | MT | R\$ 3,39 R\$ 339,00 |
| 3 | 100 | MT | R\$ 2,29 R\$ 229,00 |
| 4 | 100 | MT | R\$ 2,29 R\$ 229,00 |
| 5 | 100 | MT | R\$ 1,30 R\$ 130,00 |
| 6 | 100 | MT | R\$ 1,30 R\$ 130,00 |
| 7 | 100 | MT | R\$ 1,30 R\$ 130,00 |



[Signature]

[Signature]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

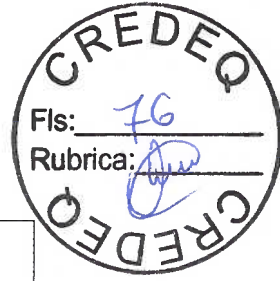
| | | | | | |
|----|-----|------|--|------------|------------|
| 8 | 100 | MT | FIG 4.0MN 750KV AMARELO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 9 | 100 | MT | FIG 2.5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 10 | 200 | MT | FIG 2.5MN 750KV PRETO OU VERMELHO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 11 | 200 | MT | FIG 2.5MN 750KV AZUL CORFIO/CABLENA/LOUZZANO, | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 12 | 200 | MT | FIG 2.5MN 750KV VERDE CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 13 | 200 | MT | FIG 2.5MN 750KV AMARELO CORFIO/CABLENA/LOUZZANO | R\$ 0,80 | R\$ 160,00 |
| 14 | 06 | UNID | TOMADA IND. REDONDA 3 PINOS LUMBRAS | R\$ 5,36 | R\$ 32,16 |
| 15 | 06 | UNID | PINO P/TOMADA IND. REDONDA DE 3 PINOS LUMBRAS | R\$ 5,80 | R\$ 34,80 |
| 16 | 01 | CX | TOMADA DE EMBUIR DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 181,20 | R\$ 181,20 |
| 17 | 01 | CX | TOMADA DE EMBUIR DE BLOCO+PLACA 20 A MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 183,00 | R\$ 183,00 |
| 18 | 01 | CX | TOMADA DE SOBREPOR 10ª MARCA PLUZIER CX. C/25 PÇS | R\$ 84,75 | R\$ 84,75 |
| 19 | 01 | CX | INTERRUPTOR+TOMADA+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 281,70 | R\$ 281,70 |
| 20 | 01 | CX | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS+TOMADA DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX. C/30 PÇS | R\$ 382,20 | R\$ 382,20 |
| 21 | 01 | CX | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS DE BLOCO+PLACA MARCA MARGIRIUS CX C/30 PÇS | R\$ 384,60 | R\$ 384,60 |

Verter

BA

[Handwritten signature]

Fls: 76
Rubrica: *[Handwritten signature]*



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

| | | | | | |
|----|-----|------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| 44 | 24 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 60 A MARCA SOPRANO | R\$ 28,80 | R\$ 691,20 |
| 45 | 02 | UNID | DISJUNTOR TRIF. 100 A MARCA SOPRANO | R\$ 94,77 | R\$ 189,54 |
| 46 | 200 | UNID | PARAFUSO P/BUCHA S 6 FENDA/PHILLIPS | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 47 | 200 | UNID | PARAFUSO P/BUCHA S 8 FENDA/PHILLIPS | R\$ 0,07 | R\$ 14,00 |
| 48 | 10 | UNID | RESISTENCIA P/CHUVEIRO LORENZETTI | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| 49 | 10 | UNID | RESISTENCIA P/CHUVEIRO DUCHA CORONAI | R\$ 9,76 | R\$ 97,60 |
| | | | TOTAL | | R\$ 8.390,27 |

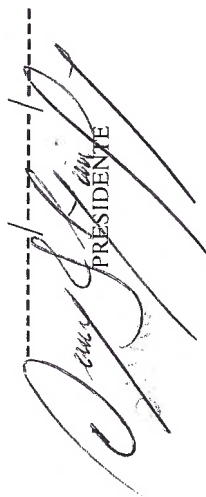
Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

09/08/16
Salette Moraes dos S. Reis
DIRETORA ADM.FINANCEIRA


PRESIDENTE



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|----------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 1626 / 003 / 00002752-0 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID |
| CPF/CNPJ: | 02.812.043/0012-50 |

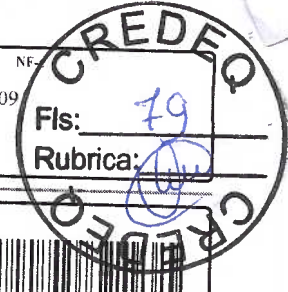
| | |
|-----------------------------------|--|
| Banco: | BANCO DO BRASIL S/A |
| Conta destino: | 3656 / 00000027584-0 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT. ELETRICOS LT |
| CPF/CNPJ: | 00.226.324/0001-42 |
| Valor: | R\$ 8.390,26 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | TED MAT. ELETRICOS |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Data / Hora da operação: | 12/09/2016 - 13:15:20 |
|---------------------------------|-----------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00163836 |
| Chave de segurança: | VX0VEN7TUUUUP653 |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.100.609
SÉRIE: I
Fls: 79
Rubrica:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.100.609
SÉRIE: I
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
5216 0800 2263 2400 0142 5500 1000 1006 0917 4066 0028
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
CNPJ 00.226.324/0001-42

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160604940778 - 12/08/2016 12:46

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50
DATA DA EMISSÃO 12/08/2016
ENDERECO AV COPACABANA, S/N -
BAIRRO/DISTRITO ESPANSUL
CEP 74986-260
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Goiânia
FONE/FAX 062993460073
UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 8.391,54 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 1,28 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NOTA | 8.390,26 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 0 - Emitente | | | | |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 1 | CABO FLEXIVEL 10MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 3,3900 | 339,00 | | | | | |
| 2 | CABO FLEXIVEL 10MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 3,3900 | 339,00 | | | | | |
| 3 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V PRETO LUZZADO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 4 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 300.0000 | 1,3000 | 390,00 | | | | | |
| 5 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V VERDE CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 6 | CABO FLEXIVEL 4MM 750V AMARELO CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 1,3000 | 130,00 | | | | | |
| 7 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100.0000 | 0,8000 | 80,00 | | | | | |
| 8 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200.0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 9 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERDE CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200.0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 10 | CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AMARELO CABLENA | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 200.0000 | 0,8000 | 160,00 | | | | | |
| 11 | TOMADA SOB IND NYLON 3X20 LUMBRAS | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 6,0000 | 5,3600 | 32,16 | | | | | |
| 12 | PLUGUE FEMEA 2P 10A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 1,2000 | 12,00 | | | | | |
| 13 | PLUGUE FEMEA 2P 20 CV VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 1,2000 | 12,00 | | | | | |
| 14 | CANALETA 20 X 10 C' ADESIVO BR ALUMBRA | 39162000 | 041 | 5929 | UN | 90,0000 | 4,0000 | 360,00 | | | | | |
| 15 | BUCHA DE NYLON S-10 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,1600 | 32,00 | | | | | |
| 16 | BUCHA DE NYLON S-12 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,1100 | 22,00 | | | | | |
| 17 | DISJUNTOR DIN UNI 20A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 20,0000 | 5,1600 | 103,20 | | | | | |
| 18 | DISJUNTOR DIN UNI 25A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 5,1600 | 51,60 | | | | | |

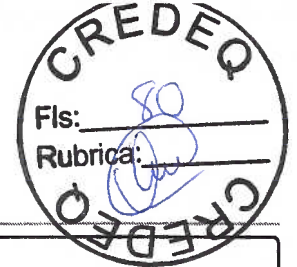
CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Cupom Fiscal - Modelo: 2B, Número ECF: 1, Número COO: 14535
"SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, P
OIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // VENDA DEC
ORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL Nº 14535 // EMISSÃO 12/08/
2016 // VENDEDOR: FERNANDO LUIZ // COND. DE PAGTO: BOLETO
PARA 11/09/2016.

RESERVADO AO FISCO
Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 500609
Data de emissão 12/08/2016
Empresa Eletrica Luz Comercial de Material
Cleydson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES
CREDEQ-GO



**ELETRICA LUZ COMERCIAL
DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
06239247226

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.100.609

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0800 2263 2400 0142 5500 1000 1006 0917 4066 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160604940778 - 12/08/2016 12:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|---|----------|-----|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 19 | DISJUNTOR DIN TRIP 32A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24,0000 | 26,1800 | 628,32 | | | | | |
| 20 | DISJUNTOR DIN TRIP 40A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24,0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 21 | DISJUNTOR DIN TRIP 50A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24,0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 22 | DISJUNTOR DIN TRIP 63A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 24,0000 | 28,8000 | 691,20 | | | | | |
| 23 | PARAFUSO P/ BUCHA S-6 4.2X25 PHILIPHS | 73181200 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,0700 | 14,00 | | | | | |
| 24 | CABO FLEXIVEL 6MM 750V PRETO LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 2,2900 | 229,00 | | | | | |
| 25 | CABO FLEXIVEL 6MM 750V AZUL LUZZANO | 85444900 | 041 | 5929 | MT | 100,0000 | 2,2900 | 229,00 | | | | | |
| 26 | PLUGUE IND NYLON 3 X 20 LUMIBRAS | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 6,0000 | 5,8000 | 34,80 | | | | | |
| 27 | TOMADA EM BARRA 3 SAIDAS 2P 10A CZ VOLTIM | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 20,0000 | 4,6400 | 92,80 | | | | | |
| 28 | PLUGUE RETO 2P 10A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 1,0500 | 26,25 | | | | | |
| 29 | BUCHA DE NYLON S-6 | 39174090 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,0900 | 18,00 | | | | | |
| 30 | FITA ISOLANTE 10MT BR G20 | 40059100 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 2,1900 | 21,90 | | | | | |
| 31 | FITA ISOLANTE PRETA 19 X 10 SOPRANO | 40059100 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 2,1900 | 21,90 | | | | | |
| 32 | DISJUNTOR DIN UNI 40A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 6,1500 | 61,50 | | | | | |
| 33 | RESISTENCIA MAXI DUCHA 5500W 220V LORENZO | 85161000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 9,7600 | 97,60 | | | | | |
| 34 | PARAFUSO P/ BUCHA S-8 4.8X50 CISER | 73182000 | 041 | 5929 | UN | 200,0000 | 0,2400 | 48,00 | | | | | |
| 35 | PLUGUE RETO 2P 20A CZ VOLTIM | 85366990 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 1,4500 | 36,25 | | | | | |
| 36 | TOMADA SIMPLES 10A BR SISTEMA X PLUZIE | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 25,0000 | 4,5000 | 112,50 | | | | | |
| 37 | RESIST 220/4600W CORONA | 85161000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 9,7600 | 97,60 | | | | | |
| 38 | MOD TOMADA 2P+T 10A MG BR BRILHO | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 90,0000 | 2,7700 | 249,30 | | | | | |
| 39 | PLACA 4X4 CEGA C/ SUP MG BRILHO BR | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,9300 | 147,90 | | | | | |
| 40 | MOD INT SIMPLES 10A MG BR BRILHO | 85366910 | 041 | 5929 | UN | 150,0000 | 3,3500 | 502,50 | | | | | |
| 41 | PLACA 4X2 2 POSTO HORIZ C/ SUP MG BRILHO | 39299090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 3,2700 | 98,10 | | | | | |
| 42 | PLACA 4X2 1 POSTO C/ SUP MG BRILHO BR | 39299090 | 041 | 5929 | UN | 60,0000 | 3,2700 | 196,20 | | | | | |
| 43 | MOD TOMADA 2P + T 20A MG BR BRILHO | 85396910 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 2,8400 | 85,20 | | | | | |
| 43 | PLACA 4X2 CEGA C/ SUP MG BRILHO BR | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,9300 | 147,90 | | | | | |
| 45 | PLACA 4X2 3 POSTO C/ SUP C/ SUP MG BRILHO | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 3,2700 | 98,10 | | | | | |
| 46 | PLACA 4X2 2 POSTO HORIZ SEP C/ SUP MG | 39259090 | 041 | 5929 | UN | 30,0000 | 4,6400 | 139,20 | | | | | |
| 47 | DISJUNTOR DIN TRIP 100A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 2,0000 | 94,7800 | 189,56 | | | | | |
| 48 | DISJUNTOR DIN UNI 32A SOPRANO | 85362000 | 041 | 5929 | UN | 10,0000 | 5,1600 | 51,60 | | | | | |